



Câmara Municipal de Monte

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº /2025

“Indico ao Poder Executivo ref. a Reiteração, que interceda junto ao INSS pleiteando a Implantação de um posto de Atendimento e Acolhimento ao INSS”

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que interceda junto ao INSS pleiteando a instalação de um posto de atendimento e Acolhimento do INSS no Município de Monte Mor, conforme duas indicações feitas anteriores, nº 40 de 2019 e nº 23 de 2021.

Ouvindo novamente nossos munícipes, reforçamos a necessidade da implantação de um posto de atendimento e acolhimento ao INSS, considerando as grandes dificuldades enfrentadas por idosos, gestantes, pessoas com deficiência e demais cidadãos que precisam requerer algum serviço do referido órgão.

Nosso Município segue em constante desenvolvimento e crescimento populacional, o que amplia as demandas por serviços públicos que garantam a cidadania e os direitos sociais.

A criação desse posto facilitaria o acesso da população aos serviços previdenciários, evitando o deslocamento para cidades vizinhas e agilizando processos de aposentadoria, pensão e demais benefícios. Além disso, muitos munícipes enfrentam dificuldades no uso das plataformas digitais do INSS, o que torna o atendimento presencial essencial para assegurar o pleno exercício de seus direitos

Diante do exposto, reitera a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atender essa demanda.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 12 novembro de 2025.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

